



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** Associação Barretense Vida Nova - ABAVIN  
**CNPJ:** 00.947.072/0001-40

**Paula Oliveira Lemos**, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura do Município de Barretos**, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua 20, 1140 - Centro - Barretos - SP  
**Finalidade estatutária:** Divulgar toda a legislação, direitos e deveres, recursos e possibilidades inerentes às pessoas com deficiência; Estabelecer convênios, parcerias e outros tipos de ajustes com organizações governamentais e não governamentais de modo a cumprir as finalidades estatutárias e manter projetos, programas e serviços voltados à pessoas com deficiência e famílias; Garantir um trabalho focado nas comunidades, junto à rede de serviços existentes de modo a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e ingresso na rede formal de ensino; Promover encontros com líderes de comunidades do poder público objetivando a eliminação de barreiras arquitetônica, ambientais de trabalho, de esportes, lazer e transporte; Desenvolver pesquisas, assessorar prestação de serviços na área de habilitação, socialização voltada à pessoa com deficiência; Manter convênios e parcerias nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3/2021 Aditivos: 1/2021.

**Objeto:** Projeto Arco Iris Social Federal

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 05/03/2021; 09/08/2021; 10/11/2021; 31/01/2022; 31/01/2022; 17/03/2022.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Federal            | 24/02/2021                        | 1534/1               | 1.960,98             |
| Federal            | 24/02/2021                        | 1534/2               | 1.960,98             |
| Federal            | 13/05/2021                        | 1534/4               | 1.960,98             |
| Federal            | 13/05/2021                        | 1534/3               | 1.960,98             |
| Federal            | 13/08/2021                        | 7744/1               | 1.960,98             |
| Federal            | 08/10/2021                        | 7744/2               | 1.960,98             |
| Federal            | 22/10/2021                        | 7744/3               | 1.960,98             |
| Federal            | 02/12/2021                        | 7744/4               | 1.960,98             |
| Federal            | 09/12/2021                        | 7744/6               | 1.960,98             |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

| Fontes de Recursos                                    | Datas dos Repasses e dos Empenhos       | Números dos Empenhos                        | Valores Transferidos                           |
|---|---|---|--|
| Federal   | 09/12/2021                              | 7744/5                                      | 1.960,98                                       |
| Federal   | 28/12/2021                              | 7744/7                                      | 2.427,46                                       |
| Federal   | 29/12/2021                              | 13580                                       | 2.652,44                                       |
| <b>Total do Repasse Federal</b>                       |   |   | <b>24.689,70</b>                               |
| <b>Valor Total dos Repasses</b>                       |   |   | <b>24.689,70</b>                               |
|   | <b>Saldo Ano Anterior</b>               | <b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>  | <b>(a) Valor Total das Despesas Vinculadas</b> |
| Federal   | 0,00                                    | 18,10                                       | 22.925,74                                      |
|   | <b>Valor Glosado</b>                    | <b>Saldo Devolvido</b>                      | <b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>            |
| Federal   | 0,00                                    | 1.782,06                                    | 0,00   |
|   | <b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b> | <b>(b) Valor Despesa Paga pela Entidade</b> | <b>Saldo Próprio Reprogramado</b>              |
| Federal   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00   |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS FEDERAL (a + b)</b> |   |   | <b>22.925,74</b>                               |

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Paulo Fernando Scannavino, CPF nº 073.785.858-31.

Nota explicativa: Da documentação analisada, verifica-se que a Entidade, informou a existência e o funcionamento de seu Controle Interno (ou órgão equivalente), sendo o mesmo exercido pelo seu presidente Sra. Maria Augusta Lopes Vilarinho, CPF: 159.934.838-14, domiciliado na cidade de Barretos/SP e pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa: A fiscalização, monitoramento e avaliação foram realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada na Portaria nº 31.080/2021.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Verifica-se da prestação de contas que a execução dos recursos repassados atingiram os objetivos esperados e que os custos dos serviços pactuados e executados através da Entidade, representou uma melhor operacionalidade dos serviços e ainda um menor custo para a administração, prevalecendo assim o atendimento ao princípio da economicidade em relação ao previsto em programa governamental.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barretos/SP, 23 de Maio de 2022.

---

**Paula Oliveira Lemos**  
Prefeita

---

**Vitoria de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira**  
CPF 042.556.998-52  
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0010/2021